



PLANEJAMENTO da BACIA HIDROGRÁFICA do UBATUMIRIM

Plano da Bacia Hidrográfica

A Associação Cunhambebe está fazendo o Planejamento da Sub Bacia do Ubatumirim (Rios Iriri e Onça), juntamente com os moradores, desde 2013, com financiamento do Fehidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), focando o detalhamento do Sertão de Ubatumirim, em especial, a Zona Histórico-Cultural Antropológica (Parque Estadual da Serra do Mar em sobreposição com o Parque Nacional da Serra da Bocaina). O trecho correspondente às praias e à planície costeira também foram caracterizados e analisados, porém a proposição de diretrizes de gestão será indicada por meio de cruzamento das normativas vigentes (Gerco, Plano Diretor e Projeto Orla).

Organizar e planejar o desenvolvimento e gestão do bairro a partir da Bacia Hidrográfica é uma boa forma para integrar os instrumentos de ordenamento territorial e respectivas normas que já existem para criar aquilo que é necessário para melhorar as condições ambientais e de vida: conservar as águas, a mata, mas também a roça caçara, o modo de vida da comunidade que reside e exerce práticas tradicionais há mais de 200 anos no local.

Zoneamento

Foi formulado no Sertão do Ubatumirim por meio de processo de planejamento participativo e outras atividades:

1. CAMPANHAS DE CAMPO:

a) Visitas domiciliares para caracterização: dos moradores e veranistas, das edificações, da destinação de resíduos líquidos e sólidos, sistema de captação de água, atividades socioeconômicas, demandas para desenvolvimento e melhorias;

b) Caracterização do uso do solo efetuado nos quintais, desenhando croquis com os moradores;

c) Complementação de maquete construída coletivamente nas oficinas para subsidiar a caracterização e o planejamento, junto às principais famílias do bairro;

d) Enquete para obtenção de aprovação e/ou complementação do zoneamento, junto às famílias principais.

2. OFICINAS DE PLANEJAMENTO: 8 oficinas de 3 a 4h de duração, para estudar temas específicos e atender demandas de esclarecimento da comunidade, montar mapa geral do bairro com os croquis de uso do solo e maquete de caracterização e planejamento, estudar os instrumentos de ordenamento territorial vigentes, definir o zoneamento e as regras de uso respectivas de cada zona.

3. INVENTÁRIO E DIAGNÓSTICO DA BACIA: análise cartográfica e documental, integrada ao planejamento participativo

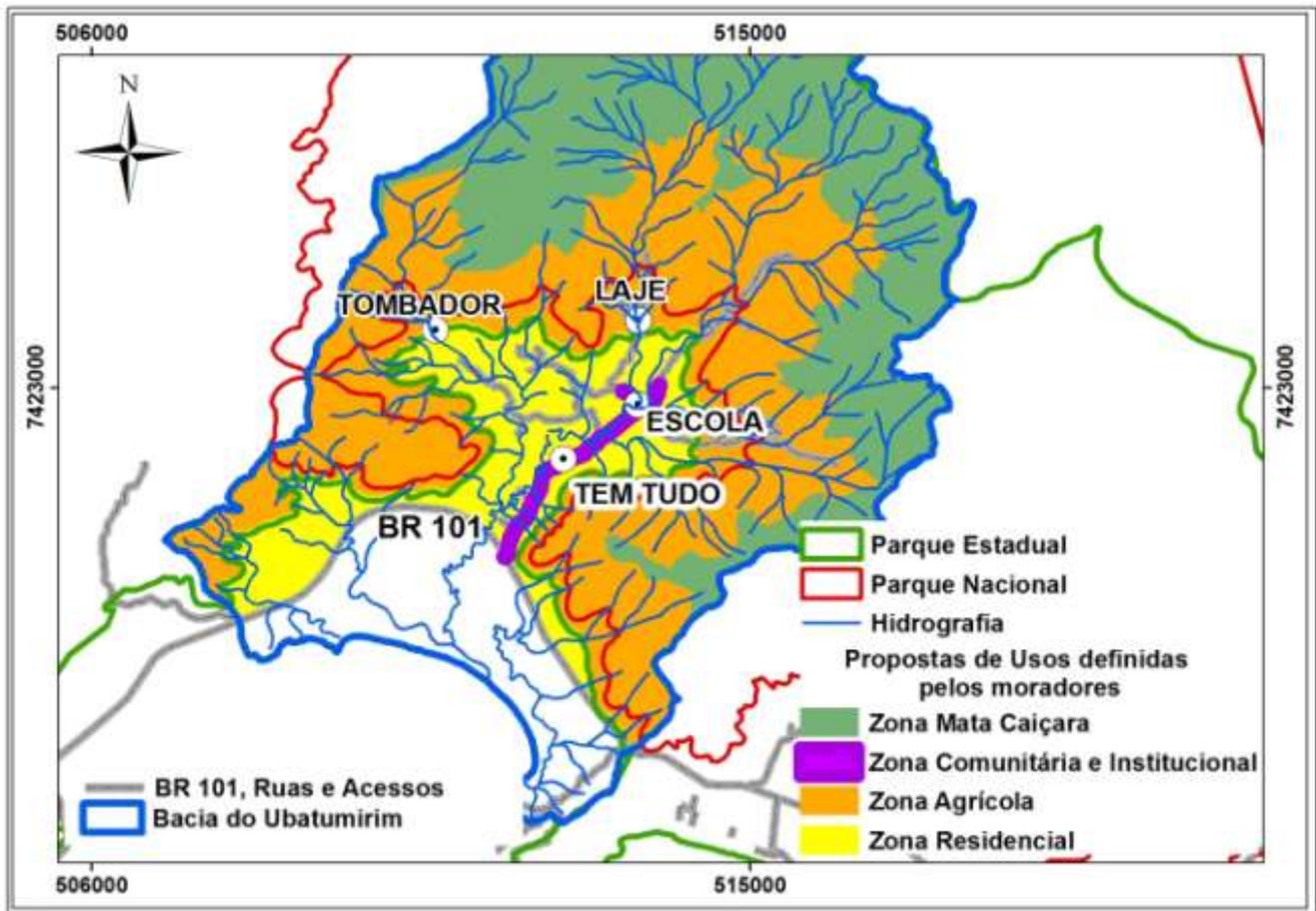
4. BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADO: em construção, contemplando todos os dados levantados.

5. ZONEAMENTO E DIRETRIZES DE GESTÃO DA BACIA: objeto dessa oficina final

6. PUBLICAÇÃO: será formulado um livreto registrando todo o processo.



PLANO DE BACIA: ZONEAMENTO EM CONSTRUÇÃO



1. ZONA DA MATA CAIÇARA

É o trecho que fica acima da cota 500 metros de altitude. Ainda não foi fechado o limite máximo dela. Vamos conversar com algumas pessoas que trabalham mais lá no alto para saber melhor até onde ela deve chegar. Precisamos de ajuda para definir isso melhor: depois dos 700 metros de altura dá para trabalhar na mata? Será que é melhor manter esse trecho das alturas sem mexer, para proteger as cabeceiras dos rios?? Quem pode ajudar???

OBJETIVO: Conservar a mata, o solo e os recursos hídricos e também, realizar manejo sustentável de espécies da floresta, para produção de polpa de frutas, recuperação de espécies, uso de cipós e lenhosas para confecção de utensílios domésticos, estruturas de edificações, canoas, móveis e artesanato em geral.

O QUE SE PODE FAZER?

- preservar a mata e os mananciais
- garantir a proteção da mata ciliar
- manejo de sementes de juçara
- manejo de sementes nativas para produção de mudas e reflorestamento
- extrativismo manejado ou manejo seletivo de cipós, árvores caídas ou mortas, árvores lenhosas vivas
- plantar palmito e outras nativas
- manter picadas, caminhos e trilhas
- manter pinguelas e travessias de madeira

O QUE É PROIBIDO?

- construção de casas e ranchos de apoio
- luz elétrica
- cortar vegetação ou limpar terrenos para plantio ou para construção
- abrir estradas

2. ZONA AGRÍCOLA ou ZONA AGROECOLÓGICA

Trecho entre as cotas 100 e 500 metros de altitude.

OBJETIVO

Garantir a realização da agricultura familiar, a conservação ambiental e o uso residencial, mantendo as práticas tradicionais da comunidade caiçara, inclusive para as gerações futuras.

O QUE SE PODE FAZER?

- plantio agrícola familiar com sistema de pousio
- sistemas agroflorestais - SAF
- extrativismo manejado ou manejo seletivo de cipós, árvores caídas e/ou mortas e sementes.
- construção de ranchos de apoio
- manter lote mínimo estabelecido pelo INCRA (estudar melhor o tamanho do lote mínimo)
- manter as casas existentes
- construir novas casas para moradores tradicionais que não dispõem de outros terrenos para instalação
- instalação de energia elétrica para moradores tradicionais
- conservar e respeitar mata ciliar
- limpeza de terreno, usando sistema de coivara, preservando a margem dos rios, conforme legislação
- realizar manutenção e melhorias de estradas, caminhos e pontes
- abrir novos acessos para escoamento dos produtos.
- tráfego de veículos automotores
- usar cachoeiras e rios para banho (sem uso de sabonetes e shampoo)



O QUE É PROIBIDO?

- dividir os terrenos em lotes menores que o estabelecido pelo INCRA
- implantar loteamentos
- construção de novas casas, exceto para moradores tradicionais que não dispõem de outros terrenos para instalação
- implantação de atividades comerciais
- implantação de pousadas e campings
- retirar vegetação da beira de rios e cachoeiras
- usar cachoeiras para destinar resíduos sólidos ou líquidos
- depositar resíduos sólidos a céu aberto

Obs: caso o morador tradicional venda sua área/edificação para veranista/morador não tradicional o comprador não poderá usufruir do local com os mesmos direitos dos tradicionais.

3. ZONA RESIDENCIAL

Situada entre as cotas 100 metros de altitude e a Rodovia Rio Santos.

OBJETIVO: abrigar as casas de moradores e de segunda residência (veranistas), bem como as práticas tradicionais da comunidade caiçara, em harmonia com a conservação dos rios, do solo e da mata.

O QUE É PERMITIDO?

- manter e ampliar as casas atuais
- adequar casas ou outras edificações que geram impactos ambientais (na beira de rios, sem saneamento ou outros) ou que estejam em áreas de risco (de escorregamento, de inundação, desabamento ou em situação insalubre)
- construir novas casas (verificar altura máxima e área máxima construída ideal)
- implantar pousadas e campings de baixo impacto
- cultivar com sistema de pousio, nos quintais ou em roças maiores
- limpar terrenos para construção e plantio, mantendo as margens dos rios, conforme legislação
- recuperar a mata ciliar

- manter e melhorar estradas, acessos, caminhos e pontes já existentes
- abrir novas estradas, acessos e caminhos, bem como instalação de pontes
- instalar energia elétrica
- instalar sistemas de saneamento ambiental
- instalar de sistemas de comunicação
- tráfego de veículos automotores

O QUE É PROIBIDO?

- dividir lotes com menos de 500 metros quadrados (verificar metragem mínima)
- retirar mata ciliar
- jogar lixo e resíduos nos rios
- implantar estabelecimentos comerciais
- acampar fora dos locais previstos para isso



4. ZONA COMUNITARIA E INSTITUCIONAL



Trecho ao longo da estrada de acesso ao bairro, até a Marcenaria na Rua do Pasto Grande e o Campo de Futebol.

OBJETIVO

Abrigar os serviços de infraestrutura básica para os moradores e usuários, bem como estabelecimentos comerciais de baixo impacto socioambiental, visando melhoria da qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

O QUE É PERMITIDO?

- todas as atividades permitidas na Zona Residencial
- implantar estabelecimentos comerciais e serviços
- implantar infraestrutura e serviços públicos
- instalar equipamentos de uso comunitário

O QUE É PROIBIDO?

- instalar indústria ou serviços poluentes
- jogar lixo ou resíduos líquidos nos rios
- implantar atividades incompatíveis com a sustentabilidade socioambiental local
- parcelar lotes (verificar tamanho mínimo do lote)
- construir edificações na beira de rios

QUESTÕES PARA DEBATE:

1. O zoneamento previsto pode ser aplicado no âmbito de sua instituição?
2. Há pontos de conflito a negociar?
3. É possível indicar caminhos para que a comunidade submeta esse plano para validação e incorporação?
4. Quais diretrizes de gestão podem ser indicadas para este Plano de Bacia?